PORTARIA Nº 6, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

Prorroga o período de suspensão de atendimento pelo Setor de Arquivo do Fórum Autran Nunes.

O JUIZ DIRETOR DO FÓRUM AUTRAN NUNES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a continuidade do trabalho de mudança para imóvel alugado do acervo arquivístico de processos do Fórum Autran Nunes;

RESOLVE:

Art.1º Fica prorrogado o período de suspensão de atendimento pelo Setor de Arquivo do Fórum Autran Nunes até 28 de novembro de 2014.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. ALTERE-SE. Antônio Teófilo Filho
Juiz Diretor do Fórum Autran Nunes

 $Disponibilizada \ no \ DEJT - Edição \ n^o \ 1604, \ de \ 17.11.2014 - Caderno \ Administrativo \ do \ TRT \ 7^a \ Região$